



DECRETO LEGISLATIVO 003/2015 - SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA 10 DE AGOSTO DE 2015

"DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONSTAS DA PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – GO – EXERCÍCIO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o Parecer do tribunal Pleno nº 481/2011, autos nº 09170/10 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Considerando o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, fulcrada nas disposições contidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, **APROVA** e a **MESA DIRETORA** promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica **aprovada** as contas da Prefeitura de São Miguel do Araguaia – GO, referente ao exercício financeiro de 2009, constantes no Parecer do tribunal Pleno nº 481/2011, autos nº 09170/10 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, aos 10 dias do mês de agosto de 2015.

Ítalo Henrique de Souza
Presidente/CFO

Gean Patrício Ferreira da Silva
Relator/CFO

Aminaldo de Campos Vieira de Santana
Secretário/CFO